V COPIP

18.06.2024
A ESTUFA MONSANTO SECRET SPOT

A nova Taxonomia Europeia e o impacto no financiamento imobiliário

Ângela Monteiro





A centralidade do imobiliário na descarbonização

Objetivos Taxonomia UE



(1) Mitigação das alterações climáticas



(2) Adaptação às alterações climáticas



(3) Utilização sustentável dos recursos hídricos e marinhos



(4) Transição para uma economia circular



(5) Prevenção e controlo da poluição



(6) Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas



Alterações climáticas e descarbonização

Sem ação ao nível dos edifícios, o ponteiro não mexe 🕥

~38% do total de emissões resulta direta ou indiretamente dos edifícios

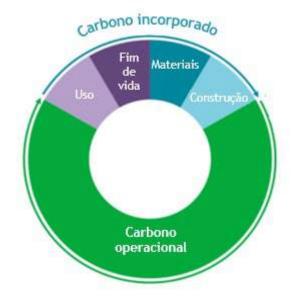


E ~35% do total de energia consumida



Quase 75% dos edifícios na UE são energeticamente ineficientes e, para cumprir as metas até 2050, precisarão de uma renovação energética em grande escala.

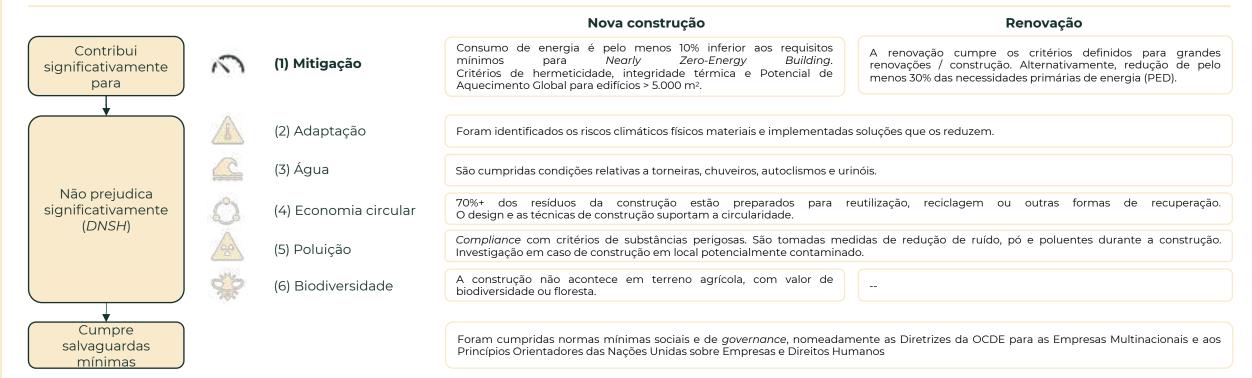
Com carbono a ser emitido em todas as etapas do ciclo de vida



Mitigação das alterações climáticas

Critérios para alinhamento com Taxonomia UE e obrigações de reporte

Condições para atividade alinhada com a Taxonomia



Obrigações de reporte

A partir de 1 de janeiro de 2023 em relação a 2022, as entidades obrigadas a reporte não-financeiro passaram a reportar:

- I Proporção do volume de negócios em produtos ou serviços alinhados com a Taxonomia;
- I CAPEX com ativos ou processos associados a atividades alinhados com a Taxonomia;
- I OPEX com ativos ou processos associados a atividades alinhados com a Taxonomia.

Outras entidades podem fazer reporte voluntário e demonstrar o alinhamento, com evidência documental.

<u>Para os bancos</u>, o principal KPI da Taxonomia UE é o **Green Asset Ratio** (GAR) – a proporção de ativos alinhados com a Taxonomia UE no total de ativos do Banco.

O crédito com colateral imobiliário é elegível, e tem um peso muito relevante no GAR dos bancos.

Alinhamento com a Taxonomia UE

As certificações estão a caminho, mas ainda não chegaram lá

Ainda não é possível certificar a verificação dos critérios de contribuição significativa e do no significant harm (DNSH) exigíveis para o alinhamento com a Taxonomia UE.

BREEAM e LEED são as mais reconhecidas certificações internacionais da sustentabilidade dos edifícios, e validam a elegibilidade como **green project** pelos <u>Green Loan Principles</u> da LSTA e pelos <u>Green Bond Principles</u> da ICMA. Estão a fazer o trabalho de alinhamento com os critérios da Taxonomia UE, que contudo ainda não certificam.

	BREEAM	LEED (LEED
Aplicabilidade	Edifícios residenciais e Comerciais Novos ou para renovação	
Categorias	Gestão Saúde e bem-estar Energia Transportes Água Materiais Resíduos Ecologia e uso do solo Poluição Inovação	Eficiência hídrica Energia e ar Design Materiais e recursos Qualidade do ar interior Inovação
Níveis de classificação	Outstanding Excellent Very Good Good Pass	Platinum Gold Silver Certified

Para o cálculo do seu *Green Asset Ratio* (GAR), os bancos variam na abordagem aos critérios de alinhamento com a Taxonomia UE. A opção mais comum parece ser, para o crédito colateralizado por imóveis **no retalho**, uma combinação de **bons certificados energéticos** (apenas A, ou A+B) e **avaliação de baixa exposição a riscos físicos** dada a localização.

Sustainable finance para imobiliário

Sistema financeiro como acelerador da transição climática









Há ferramentas – atuais e em desenvolvimento – que podem ser úteis, mesmo para self-assessment:







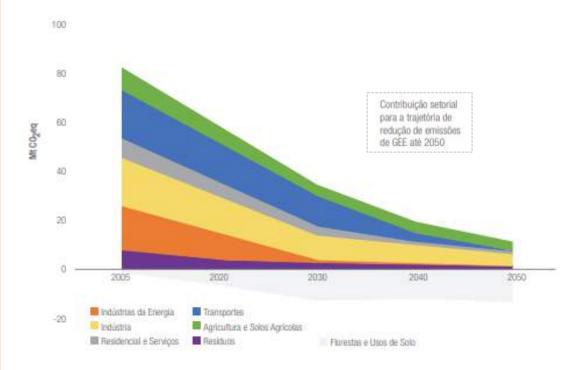
Outras peças importantes para a mitigação das alterações climáticas

Roteiro para a Neutralidade Carbónica

Diretiva para a Eficiência Energética dos Edifícios

A estratégia de longo prazo para a renovação dos edifícios em Portugal estima que, para a renovação para melhoria energética dos edifícios, é necessário investimento que vai de €82/m², até 2030, a €258/m², até 2050.

Aprovada em abril 2024 e a aguardar transposição para o enquadramento nacional, a EPBD tem um objetivo claro para 2050: o parque de edifícios terá que ser alinhado com o objetivo de emissões zero.



Para edifícios novos

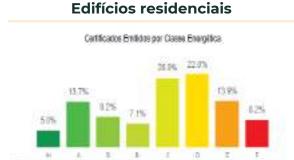
- Públicos EPC mínimo C em 2028
- Outros edifícios EPC mínimo C em 2030

Para edifícios existentes

- Residenciais EPC mínimo E em 2030 e mínimo D em 2033
- Não-residenciais EPC mínimo E em 2027;
 EPC acima dos 15% piores em 2030; EPC acima dos 25% piores em 2034

Em Portugal, 12% dos edifícios de serviços e 44% dos edifícios residenciais têm uma certificação energética D ou pior





Edifícios para durar: os desafios da adaptação às alterações climáticas

Objetivos Taxonomia UE



(1) Mitigação das alterações climáticas



(2) Adaptação às alterações climáticas



(3) Utilização sustentável dos recursos hídricos e marinhos



(4) Transição para uma economia circular

Pixabay, www.pexels.com



(5) Prevenção e controlo da poluição



(6) Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas



Adaptação às alterações climáticas

Critérios para alinhamento com Taxonomia UE e obrigações de reporte

Condições para atividade alinhada com a Taxonomia



Obrigações de reporte

A partir de 1 de janeiro de 2023 em relação a 2022, as entidades obrigadas a reporte não-financeiro passaram a reportar:

- I Proporção do volume de negócios em produtos ou serviços alinhados com a Taxonomia;
- I CAPEX com ativos ou processos associados a atividades alinhados com a Taxonomia;
- I OPEX com ativos ou processos associados a atividades alinhados com a Taxonomia.

Outras entidades podem fazer reporte voluntário e demonstrar o alinhamento, com evidência documental.

Os <u>bancos</u> estão a desenvolver as suas <u>metodologias</u> <u>internas</u> de avaliação da exposição dos imóveis aos riscos físicos dada a sua localização, com impactos desde já no seu *Green Asset Ratio*.

O caso particular dos riscos físicos em Portugal

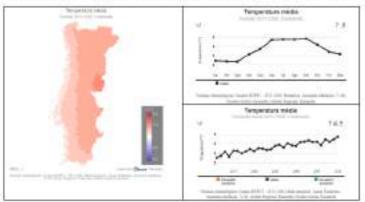
Secas, cheias, ondas de calor, incêndios florestais e subida do nível do mar

3.3. IMPACTO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EM PORTUGAL

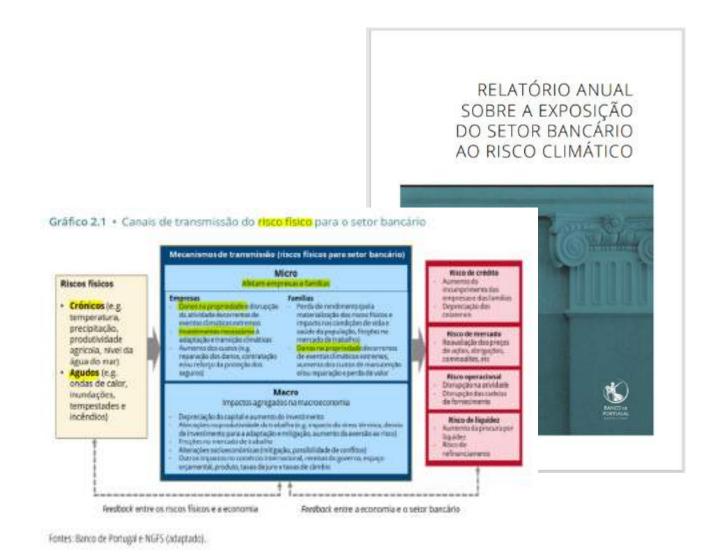
No contexto europeu, Portugal enquidra-se numa região potencialmente mais afetada polar alterações climáticas, enfrentando aumentos na frequência e intensidade de secas, inundações, chetas repentiras, cindos de calor, incêndios numis, erosão e galgamentos costeiros. Estas conclusões aparecem em numerosos estudos e trabalhos científicos a escala nacional e europeia, conforme descrito na versão para consulta pública do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas?.

De acordo com o IPCC (IPCC ARS), os cerários climáticos mais gravosos para Portugii (RCP 85), preveem que o aumento da temperatura possa chegar a +5°C em 2100 (aplicável a camperaturas minimas, miédias e máximas), parácularmente durante o verão e no interior de Portugal (ver Figura 11). As temperaturas elevadas refletem-se no aumento de das muito quentes. (Timos ≥ 15°C), especialmente no interior Sul, no aumento do número de moites tropicals. (Timos ≥ 20°C) e em ondas de calor mais longas e frequentes, aspecialmente no interior condeste.

Os registos de emissões recentas aproximam-se comudo de um cenário menos gravoso (RCP 4.5) ao qual será associado um aumento médio de temperatura entre 1,1 e 2,6°C (1,8°C em média), o que significa que existe a probabilidade de vião exceder os 2°C, mas sem cumprir o objetivo de não ultrapassar o objetivo mais ambicioso assumido em Paris.



Figure, II – Anomalias da temperarum média (referência 1971-2993) para o periodo 2071-2190, RCPS.5, e para eo encembles de modeles regionais e ginhais. (foras: http://pomisidockims.pdf)



² Diagonivel em: http://purocipa.pt/consults.ispSoadF=2352

Os "novos" objetivos da Taxonomia UE

Objetivos Taxonomia UE



(1) Mitigação das alterações climáticas



(2) Adaptação às alterações climáticas



(3) Utilização sustentável dos recursos hídricos e marinhos



(4) Transição para uma economia circular

By Marc Schulte, www.pexels.com



(5) Prevenção e controlo da poluição



(6) Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas



Transição para uma economia circular

Critérios para alinhamento com Taxonomia UE e obrigações de reporte

Condições para atividade alinhada com a Taxonomia

Nova construção Renovação Contribui Todos os resíduos de construção e demolição gerados são tratados em conformidade com a legislação da União em matéria de resíduos. PAG significativamente (4) Economia circular (Potencial de Aquecimento global) calculado para ciclo de vida do edifício. Técnicas de construção apoiam a circularidade. 50% do edifício original é mantido. para O edifício não se destina a atividades relacionadas com combustíveis O edifício não se destina a atividades relacionadas com fósseis. Consumo de energia é pelo menos 10% inferior aos requisitos (1) Mitigação combustíveis fósseis. mínimos para Nearly Zero-Energy Building. (2) Adaptação Foram identificados os riscos climáticos físicos materiais e implementadas soluções que os reduzem. Não prejudica significativamente (3) Água São cumpridas condições relativas a torneiras, chuveiros, autoclismos e urinóis. (DNSH) Compliance com critérios de substâncias perigosas. São tomadas medidas de redução de ruído, pó e poluentes durante a construção. (5) Poluição Investigação em caso de construção em local potencialmente contaminado. A construção não acontece em terreno agrícola, com valor de (6) Biodiversidade biodiversidade ou floresta. Cumpre Foram cumpridas normas mínimas sociais e de governance, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e aos salvaguardas Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos mínimas

Obrigações de reporte

A partir de 1 de janeiro de 2025 em relação a 2024, as entidades obrigadas a reporte não-financeiro reportarão:

- I Proporção do volume de negócios em produtos ou serviços alinhados com a Taxonomia;
- I CAPEX com ativos ou processos associados a atividades alinhados com a Taxonomia;
- I OPEX com ativos ou processos associados a atividades alinhados com a Taxonomia.

Outras entidades podem fazer reporte voluntário e demonstrar o alinhamento, com evidência documental.

Os bancos integrarão o alinhamento com o objetivo de **economia circular** no seu *Green Asset Ratio* (GAR) a partir de 2026.

Edifícios para usar, casas para se viver

Taxonomia Ambiental



Taxonomia Social



(1) Trabalho decente



(2) Padrões de vida adequados e bem-estar



(3) Comunidades e sociedades inclusivas e sustentáveis



A walk down Dollar Street

Habitação com boas condições para todos



Não há duas

The Twin Transition

Transição Ambiental



By Polina Chistyakova, www.pexels.com

Transição Digital



By Ksenia Chernaya, www.pexels.com

Não há duas sem três

The Twin Triple Transition

Transição Ambiental



By Polina Chistyakova, www.pexels.com

Transição Digital



By Ksenia Chernaya, www.pexels.com

Transição para a longevidade crescente



By Mikhail Nilov, www.pexels.com

Mais informação?

Principais referências e recursos de suporte

Taxonomia ambiental UE

EU Taxonomy Navigator (europa.eu)

- Regulamento Taxonomia Ambiental
- EU Taxonomy Compass
- EU Taxonomy calculator
- Ato Delegado de reporte

Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Portugal em 2050

Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Portugal em 2050

Diretiva Eficiência Energética dos Edifícios

Energy Performance of Buildings Directive (europa.eu)

Regulamento Taxonomia Social

Social Taxonomy (europa.eu)

